Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.554, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 2.290, de 28 de fevereiro de 2000, que *Dispõe sobre o Quadro Próprio de Pessoal e a Criação das Carreiras do FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Fiscal de Preceitos, nas classes Júnior, Pleno e Sênior, para Agente de Trânsito e Transportes, nas classes Júnior, Pleno e Sênior, pertencente ao Grupo Ocupacional Fisco Administrativo, do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, disposto na Lei nº 2.290 de 28 de fevereiro de 2000, e suas alterações.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não altera os requisitos de ingresso, as atribuições, quadro de remuneração, nem o atual enquadramento no padrão de referência dos ocupantes do cargo de Fiscal de Preceitos.

Art. 2º Ficam alterados a Tabela "B" do Anexo II – Plano de Cargos e Vencimentos – Grupos Ocupacionais; a Tabela "B" do Anexo VI – Plano de Cargos e Vencimentos – Exigência de Escolaridade e Requisitos Mínimos; o Anexo VII – Plano de Cargos e Vencimentos – Quadro de Ascensão Funcional e o Anexo VIII – Plano de Cargos e Vencimentos – Manual de Ocupações, todos da Lei nº 2.290/2000, que passam a vigorar conforme Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora-Superintendente
do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu –
FOZTRANS

4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 16:49:20 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/07/2025 às 17:40:51
Documento Código: 4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

ANEXO À LEI Nº 5.554 – fl. 01/02

“ANEXO II
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPOS OCUPACIONAIS

[...]

TABELA “B”
GRUPO OCUPACIONAL FISCO ADMINISTRATIVO

CARGO	Referência Inicial	Número de vagas	Jornada Semanal de Trabalho
[...]	[...]	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Júnior	[...]	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Pleno	[...]	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Sênior	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

”(NR)

“**ANEXO VI**
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS

[...]

TABELA “B”
GRUPO OCUPACIONAL FISCO ADMINISTRATIVO

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS
[...]	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Júnior	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Pleno	[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Sênior	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]

”(NR)

“ANEXO VII
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

QUADRO DE ASCENSÃO FUNCIONAL

CARGO	CARGO DE ACESSO
[...]	[...]
Agente de Trânsito e Transportes Júnior	Agente de Trânsito e Transportes Pleno
Agente de Trânsito e Transportes Pleno	Agente de Trânsito e Transportes Sênior

”(NR)

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 16:49:20 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/07/2025 às 17:40:51
Documento Código: 4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

ANEXO À LEI Nº 5.554 – fl. 02/02

“ANEXO VIII
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

MANUAL DE OCUPAÇÕES

[...]

ÁREA OCUPACIONAL: [...]

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO: [...]

REF.: [...]

[...]”(NR)

4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 16:49:20 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/07/2025 às 17:40:51
Documento Código: 4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.554/2025**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL E A CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DO FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4793f64c-c8d2-42fb-a9af-27cfe2e0bdd9

Hash do Documento

4656644FFE674849B5AA0E97D6321A51037974E982D1E08A53BEC8AF0B1AED16

Anexos

5554 - MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO - FOZTRANS - MENSAGEM 031-2025.doc - **71605192-6f0d-49b8-8eb4-01642d84787b**
5554 - MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO - FOZTRANS - MENSAGEM 031-2025.pdf - **bbf8ea3d-f1ea-445e-a057-7536263e71e5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/07/2025 17:40:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 11/07/2025 16:33:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 11/07/2025 16:49:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5261 - Data: 14/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.